

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 262, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.519926/2024-51, nos termos do Parecer nº 14/2024 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

DAR provimento ao recurso interposto pelo aluno PAULO ROBERTO AMARAL DA SILVA contra o indeferimento do seu pedido de readmissão por abandono do Curso de Letras, do Instituto de Letras da UFRGS.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE
Vice-Reitora.